PROJETO DE LEI Nº 041/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 11/09/07

Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 443.549,61 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2007, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 443.549,61 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), como segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.451.0037.2.039 – Departamento de Obras		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3060	143,18
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0030.1015 – Encargos do Fundef 60% - Saldo 2006		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3101	950,86
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0030.1016 – Encargos do Fundef 40% - Saldo 2006		
3.1.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3102	12.828,12
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0163.2.008 – Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	3104	75.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	3104	10.202,34
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0148.2.047 – Salário Educação		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3107	100.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3107	73.535,28
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.017 – Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3110	5,45
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.306.0012.2.048 – Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3111	19.106,09
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.306.0174.2.050 – Programa PDDE		
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes	3112	542,64
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0148.1.018 – Salário Educação		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3113	1.184,56
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.306.0175.2.049 – Programa PNAC		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3121	2.345,79
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.044 – Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3124	528,89
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.019 – Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3125	33,53
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		

12.361.0013.1.020 – Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3127	1.158,99
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0034.1.021 – Manutenção Educação Especial		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3128	1.830,55
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.0151.2.087 – Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3308	17.376,05
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.0151.2.025 – Departamento de Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3313	3.010,57
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA		
10.301.0168.1.022 – Outros Recursos SUS		
3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3314	513,34
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
03 – DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA		
10.305.0152.2.026 – Departamento de Epidemiologia		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3319	314,97
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0150.2.091 – Saúde Bucal		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3322	14.611,37
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0150.2.072 – Programa PSF Bucal		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3323	13.286,77
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.301.0194.1.008– CAPS		
3.1.90.34.00.00 Outras Despesas com Pessoal	3324	16.782,79
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

10.304.0151.1.023 – Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3325	12.623,80
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
03 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.197.1.024 – FIA		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3715	19.538,66
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0103.2.064 – Ginásio de Esportes		
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	3716	15.793,87
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
03 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.243.0135.1.025 – Programa PETI		
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF	3723	1.473,20
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
03 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.243.0135.1.026 – Programa PETI JORNADA		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3724	2.168,98
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
03 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
Programa PAC		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3726	10.790,17
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
03 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
BPC – Benefício de Prestação Continuada		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3727	954,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
03 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.243.0159.2.095 – Programa SPBF		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3728	396,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
04 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0005.2.018 – Programa Piso Básico Fixo		
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	3730	2.898,51

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
03 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.243.0135.2.057 – Programa PETI
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PF 3732 615,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
03 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
28.243.0135.2.056 – Programa PETI
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PF 3733 280,84

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
03 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.243.0187.2.094 – Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 3734 10.724,35

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício 2006, no montante de R$ 443.549,61 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), como segue:

Fonte	Valor R$
3060	143,18
3101	950,86
3102	12.828,12
3104	85.202,34
3107	173.535,28
3110	5,45
3111	19.106,09
3112	542,64
3113	1.184,56
3121	2.345,79
3124	528,89
3125	33,53
3127	1158,99
3128	1.830,55
3308	17.376,05
3313	3.010,57
3314	513,34
3319	314,97
3322	14.611,37
3323	13.286,77

3324	16.782,79
3325	12.623,80
3715	19.538,66
3716	15.793,87
3723	1.473,20
3724	2.168,98
3726	10.790,17
3727	954,00
3728	396,00
3730	2.898,51
3732	615,00
3733	280,84
3734	10.724,35

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 28 de agosto de 2007.

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 06 / 11 / 07
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 11 / 07
Presidente